

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 045/2025 - CMP

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 040/2025 que concedeu ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 040/2025 autorizou a concessão de diária para deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas “Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o referido deslocamento não foi realizado, por motivo superveniente devidamente justificado.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 040/2025 que concedeu uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA - TESOUREIRO, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas “Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Caso haja pagamento efetuado, deverá o valor ser restituído aos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E, E, C U M P R A - S E

Patu (RN), 05 de novembro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Presidente

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 64363203

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.  
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>